

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de maio de 2019

Ata de sessão de Avaliação das amostras dos produtos do Pregão nº 021/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender os diversos setores da administração municipal, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital.

HORÁRIO: 16:00(DEZESSEIS HORAS)

Às dezesseis horas dos vinte e oito dias de maio de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada a Av. 13 de maio, 906, Centro, em Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, realizou-se a 3ª(terceira) sessão pública para avaliação e julgamento das amostras apresentadas pelas empresas classificadas e habilitadas em ata do Pregão Presencial ocorrido em 17/04/2019, em razão de algumas inabilitações por ocasião da desaprovação de algumas amostras na sessão do dia 29/04/2019 e 20/05/2019 conforme consignado em atas. Reuniram-se para nova sessão de avaliação de amostras. Presentes o pregoeiro o Sr. José Nilton de Souza, bem como os componentes da equipe de apoio, Taila Daiane Souza Perão e Alexandra Tulipa Tozetto, que esta subscrevem. Também presentes na sessão a comissão avaliadora das amostras, as senhoras Nerci De Souza Boeno, Maria Seloir Spennazzatto De Amaral e Adriane Zorzi. E para que conste, decorrido o prazo constante em ata encaminhada por e-mail na data de 21/05/2019, para apresentação das amostras, conforme item 26 do edital, deixou de apresentar as amostras de dos itens herdados na última sessão do dia 20/05/2019, conforme prazos e condições constantes do edital, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, que são os lotes 09 e 010. Portanto, ambos os lotes, 009 e 010 passam para a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP. A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME deixou de enviar a amostra do produto constante dos lotes herdados em sessão anterior. São os seguintes: 005 que passa para a próxima colocada, a empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA. O lote 045 passa para a próxima colocada, a empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. Para o lote 057 a empresa era a última colocada com proposta classificada. Portanto resta **FRUSTRADO** o lote **057** para este certame. Para o lote 066 a empresa era a última colocada com proposta classificada. Portanto resta **FRUSTRADO** o lote **066** para este certame. O lote 069 passa para a próxima colocada a empresa BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA. A empresa BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA deixou de enviar a amostra do produto para o lote 61. Portanto, passa para a próxima colocada, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME. A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP deixou de enviar amostra para os produtos dos lotes 19, 23 e 51. Portanto o lote 019 passa para a próxima colocada, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME. O lote 23 passa para a próxima colocada, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME. O lote 51 passa para a próxima colocada, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS. A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA deixou de enviar amostra dos produtos dos itens 36, 40 e 46. Portanto passam para a próxima colocada. O item 036 passa para a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS. O lote 40 passa para a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP. O lote 046 passa para a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME. **As referidas empresas devem apresentar as amostras conforme prazos e condições constantes do edital no item 26. “A proponente vencedora do certame deverá apresentar amostras, no prazo máximo de 3 dias, contados da data da sessão da licitação, amostras de todos os itens cotados, as quais serão analisadas de acordo com as especificações. As amostras ficarão a disposição até a formalização dos pedidos e entrega dos materiais, com devolução posterior ao licitante vencedor. O não cumprimento das exigências pela primeira classificada, ensejará a convocação das demais participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação para apresentação das amostras.”** Ato contínuo, passou-se para avaliação das amostras dos produtos das empresas que enviaram os produtos dentro do prazo legal. Estão em conformidade/desconformidade com as especificações, conforme o disposto no edital 021/2019, nos respectivos lotes, os seguintes produtos, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	AVALIAÇÃO DAS AMOSTAS
------	-----------	-----------------------

5	Alvejante para roupas coloridas, 2 litros, com tensoativo biodegradável.	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME. deixou de enviar o produto para amostra. Passa para o próximo colocado a empresa SCHNEIDER E CHENET LTDA.
9	Baldes (plástico), transparente, (13,5lts)	A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME deixou de enviar o produto para amostra. Portanto desclassificado para este item que passa para a próxima colocada a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP.
10	Baldes (plástico), transparente, (20lts)	A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME deixou de enviar o produto para amostra. Portanto desclassificado para este item que passa para a próxima colocada a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP.
19	Esponja multiuso 110x75x20mm, com espuma de poliuretano e fibras sintéticas com abrasivo.	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME
23	Limpador de uso geral - multiuso (500ml).	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME
36	Sabão em barra, tradicional (400g)	A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS
39	Sabonete 125g	A empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS enviou amostra do produto, teve seu produto avaliado e julgado: APROVADO
40	Saco de algodão, alvejado, tamanho 80x90 cm	A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa. Passa para a próxima colocada a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP
45	Saco para lixo, 100 litros capacidade de 20 kg, 75x105mm, com 25 und.	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
46	Saponáceo cremoso 300 ml	A empresa ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME
51	Vassoura de nylon, 28 cm de largura, cerdas com 12 cm de altura	A empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI – EPP não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS
53	Água Sanitária sem cloro, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	A empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA enviou a amostra do produto que foi avaliado e julgado: APROVADO
56	Desinfetante de uso geral (alvejante, desinfetante e bactericida) galão de 5 litros, diluição 1:10 com registro na ANVISA.	A empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA enviou a amostra do produto que foi avaliado e julgado: APROVADO
57	Detergente neutro de alto poder desengordurante, contendo tensores biodegradáveis, que não Agridam o meio ambiente, galão de 5 litros, diluição 1:20 com registro na ANVISA.	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME não enviou amostra do produto. Não há próximo colocado para este lote. Portanto resta FRUSTRADO o lote 057 para este certame.
61	Papel toalha branco 100% celulose virgem, 22x20 caixa com 2.400 folhas.	A empresa BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA não enviou amostra do produto. Portanto passa para a próxima colocada que ofertou o menor preço, a empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

66	Hipoclorito de sódio na solução de 12% a 14%, usado em cisternas e abastecimentos de água, indicado para clorar a água, embalagem com 50 litros. Com registro na ANVISA	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME não enviou amostra do produto. Não há próximo colocado para este lote. Portanto resta FRUSTRADO o lote 066 para este certame.
67	Limpa Pedras 5 litros: Detergente ácido concentrado para lavagem manual ou automatizada de superfícies com alto poder de remoção de sujidades incrustadas. Utilizado para Limpeza de pedras naturais ou rústicas e superfícies encardidas em geral, tais como: pedra miracema, mineira, são tomé, carranca, mosaico português (calçadas), pisos industriais (sem tratamento com cera ou acabamento acrílico), sujidades argilosas, pisos concretados, cotto, etc. Galão de 05 litros.	A empresa MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA enviou a amostra do produto que foi avaliado e julgado: APROVADO
69	Alcool: álcool etílico 70% conteúdo de 01 litro	A empresa AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME deixou de enviar o produto para avaliação da amostra. Portanto, passa para próxima colocada a empresa BONA FRUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA

Após avaliação de todas as amostras, a comissão julgou aprovados/desaprovados os produtos conforme tabela acima. Os lotes desaprovados conforme motivações constantes da tabela acima passam para a próxima colocada que ofertou o menor preço e que deve enviar as amostras dos produtos observando prazos e condições constantes do edital conforme item 26 do edital 021/2019. Aguarde-se o prazo para apresentação das amostras da segunda colocada. Deixada livre a palavra, nada mais houve para ser constado em ata. Como nada mais houvesse a tratar, eu Taila Daiane Souza Perão, atuando como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, vai assinada pelo pregoeiro, Comissão de apoio e comissão avaliadora. Às dezesseis horas e dezessete minutos do dia 28 de maio do ano de dois mil e dezenove.

COMISSÃO AVALIADORA:

NERCI DE SOUZA BOENO _____

ADRIANE ZORZI _____

MARIA SELOIR SPENAZZATTO DE AMARAL _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOSÉ NILTON DE SOUZA – Pregoeiro _____

TAILA DAIANE SOUZA PERÃO – Comissão de apoio _____

ALEXANDRA TULIPA TOZETTO – Comissão de apoio _____